



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1150/2010

Designa a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.006.142-8-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª. Classe, lotada na Secretaria de Defesa Social, para responder como Inspetora de Área Administrativa, a contar de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º. Conceder a ora designada o direito a todas as prerrogativas do cargo efetivo acrescido da gratificação, conforme estabelece o art. 3º., inciso II da Lei Complementar nº. 194 de 21 de dezembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2010.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Nº
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1150/2010

Designa a servidora RUTE SAMPAIO MOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar RUTE SAMPAIO MOTA, portadora de Cédula de Identidade nº 4.006.142-8-826-PR, ocupante do cargo de controlador de Guardas Municipais 1ª Classe, lotada na Secretaria de Defesa Social, para responder como Inspetora de Área Administrativa, a contar de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º. Conceder a outorga de férias a todas as prerrogativas do cargo eletivo de acordo com a legislação, conforme estabelece o art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 194 de 21 de dezembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Setm. 2010 / 2010
DE Nº 89.82
UMUARAMA, 20 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 623 2011
Divisão de Atos Oficiais